ATA Nº 009/2014 de 01/04/2014 – Ata de Reunião do Conselho Previdenciário do Instituto de Previdência Social do Município de Macaé – MACAEPREV, inscrito no CNPJ sob o n.º 03.567.964/0001-04, na Rua Tenente Rui Lopes Ribeiro, duzentos e noventa e três, Centro, Macaé, Rio de Janeiro, do dia primeiro de abril de dois mil e catorze, estando presente os membros do Conselho Previdenciário **Júlio César Marques de Carvalho (presidente), Rui de Vasconcellos (secretário), Ana Beatriz Cooper Erricheli de Souza, Surama Roberto Soutinho de Oliveira, Junir de Miranda Gomes, Juciara da Silva Sobrinho de Oliveira, Flávio Mancebo de Azevedo, Lívia Mussi de Oliveira Sant'Ana, Rodolfo Tanus Madeira,** e ainda, o **Diretor Financeiro José Eduardo da Silva Guinâncio** e como ouvinte, o conselheiro suplente **Alexsander Ferreira Gonçalves.** Os conselheiros se reuniram após convocação extraordinária, às dezessete horas e trinta minutos, na sede deste Instituto, para em conjunto analisarem e deliberarem sobre os temas apresentados abaixo: O Dr. Julio, deixa registrado a insatisfação pelo não comparecimento à reunião no Banco do Brasil no dia 27/03/2014 por parte da maioria dos conselheiros. Dr Rodolfo justificou a sua ausência, tendo em vista que se encontrava em reunião com o Exmo. Sr. Prefeito em seu gabinete. A Drª Ana Beatriz justificou sua ausência, vez que na data era formatura do seu filho e teve que ir ao Rio de Janeiro. A conselheira Juciara justificou sua ausência, tendo em vista que na data era dia de atendimento no Instituto e como Dra. Lívia compareceu à reunião, a mesma não pode comparecer. A conselheira Surama não pode comparecer, tendo em vista ter assumido a coordenação do SESMT e não pode se ausentar no período da manhã. O conselheiro Junir já havia justificado que estava em curso e não poderia comparecer. Fica registrado que o Diretor Financeiro e o Administrador do Fundo se fizeram presentes na reunião, representado, assim, o Presidente do Instituto. O Administrador do Fundo, apesar de ter dito que não efetuou o fechamento do relatório do mês de março, informou que o resultado do mês de março ficará acima da expectativa, devendo a média ponderada da carteira ficar em 1% positivo. O IMAB ficará em torno de 0,70% positivo. O que puxara a carteira para cima são os produtos da Caixa Econômica Federal. Os títulos de renda variável puxarão a média da carteira para cima. O administrador do Fundo declarou que muito provavelmente o IMAB este ano apresentará uma performance melhor que o ano de 2013.É um momento de reflexão quanto à retirada de valores do IMAB, dada essa probabilidade. A tendência é que se chegue ao final do ano com um resultado melhor, e, caso, não seja alcançada a meta atuarial, chegará bem perto. As movimentações efetuadas demonstram que as decisões do Conselho foram acertadas O Administrador do Fundo elaborou uma planilha e distribuiu aos conselheiros, informando que as taxas contratadas poderão variar durante o prazo de aplicação e que a taxa pactuada somente será exigível em sua totalidade no vencimento da operação. Em relação ao produto apresentado pelo Banco do Brasil S/A, o Administrador do Fundo se mostrou contrário pelas

seguintes razões: a) a obrigatoriedade de aplicação em partes iguais em três vencimentos distintos: b) marcação a mercado (oscilações a longo prazo para somente no final do vencimento do título se ter a certeza do rendimento); c) insegurança quanto à política econômica e fiscal do governo a longo prazo Além disso, para adesão ao produto, deveria haver retirada de recursos do fundo IMAB, e, pelo cenário atual é necessário que se tenha uma maior prudência em tal operação. Frise-se O produto é o BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA – TÍTULOS PÚBLICOS IPCA VI FI, cujo papel é NOTA DO TESOURO NACIONAL B – NT-B. O diretor financeiro manifestou-se no sentido de dizer que o produto é da família IMAB, e, por esta razão não realizaria prejuízo, sendo uma boa oportunidade de transferir recursos ainda existentes em Bancos Privados. Drª. Lívia considerou o produto apresentado pelo Banco do Brasil como sendo uma boa oportunidade, caso não houvesse probabilidade de recuperação do IMAB Como citado anteriormente, esta modalidade vem se recuperando, pelo que considera oportuno manter a situação como esta se encontra, sem descartar uma análise futura. Dr. Júlio, apesar de respeitar a opinião dos demais, preferiu se abster em emitir sua opinião quanto à reunião. A reunião do dia 15/04 informará o resultado do mês de março com a apresentação do relatório competente. A reunião foi encerrada às 18:50 horas, tendo a ata sido lida, aprovada e assinada por todos.

Membros:

Júlio César Marques de Carvalho
Presidente do Conselho Previdenciário

Rui de Vasconcellos
Secretário

Surama Roberto Soutinho de Oliveira

Ana Beatriz Rangel Cooper Errichelli de Souza

Junir de Miranda Gomes

Flávio Mancebo de Azevedo

Juciara da Silva Sobrinho de Oliveira

Lívia Mussi de Oliveira Sant'Ana

Rodolfo Tanus Madeira
Presidente do MACAEPREV

José Eduardo da Silva Guinâncio
Diretor Financeiro

Estado do Rio de Janeiro
Município de Macaé
Instituto de Previdência Social
Conselho Previdenciário

ATA Nº 010/2014 de 08/04/2014 – Ata de Reunião do Conselho Previdenciário do Instituto de Previdência Social do Município de Macaé – MACAEPREV, inscrito no CNPJ sob o n.º 03.567.964/0001-04, na Rua Tenente Rui Lopes Ribeiro, duzentos e noventa e três, Centro, Macaé, Rio de Janeiro, do dia primeiro de abril de dois mil e catorze, estando presente os membros do Conselho Previdenciário **Júlio César Marques de Carvalho (presidente), Rui de Vasconcellos (secretário), Ana Beatriz Cooper Errichelli de Souza, Surama Roberto Soutinho de Oliveira, Junir de Miranda Gomes, Juciara da Silva Sobrinho de Oliveira, a conselheira suplente e Neiva dos Santos, tendo em vista a ausência justificada do Conselheiro Flávio Mancebo de Azevedo, Lívia Mussi de Oliveira Sant'Ana,** e como ouvinte, o conselheiro suplente **Alexsander Ferreira Gonçalves.** O Presidente do Instituto Rodolfo Tanus Madeira justificou sua ausência, tendo em vista estar participando de reunião fora do Instituto. Os conselheiros se reuniram após convocação extraordinária, às dezessete horas e trinta minutos, na sede deste Instituto, para em conjunto analisarem e deliberarem sobre a alteração da Lei complementar nº 119/09 A reunião teve início com o Presidente do Conselho apresentando sua proposta no que tange ao art. 10 da referida lei.

Foi definido que o Conselho Previdenciário deverá ser composto por servidores estáveis, além de terem de preencher alguns requisitos a serem dispostos no regulamento. Colocado o assunto em votação se a alteração seria objeto de lei ou decreto, por maioria ficou decidido que o decreto será o ato normativo mais adequado. O conselheiro Junir posicionou-se contrariamente, justificando sua posição de que sendo objeto de lei a informação ficaria mais clara para o servidor. Dr Júlio é a favor do Decreto desde que na Lei conste que o servidor deverá ser escolhido dentre os servidores estatutários, com formação técnica ou científica específica.Com a proposta do Dr. Júlio abriu-se nova votação, onde por unanimidade ficou definido que o ato normativo será o decreto. O Conselheiro Junir manifestou-se no sentido de que o instrumento seja o decreto, tendo em vista o posicionamento do Dr Júlio.Os conselheiros deram prosseguimento à leitura da Lei Complementar nº 119/09, sugerindo algumas alterações que serão formalizadas através de minuta de lei, devendo a mesma ser lida e submetida a aprovação dos Conselheiros. A próxima reunião será para leitura do decreto nº 250/09, cuja data, desde já fica designada para o dia 29/04/2014.

Membros:

Júlio César Marques de Carvalho
Presidente do Conselho Previdenciário

Rui de Vasconcellos
Secretário

MACAEPREV

Estado do Rio de Janeiro
Município de Macaé
Instituto de Previdência Social
Conselho Previdenciário

Surama Roberto Soutinho de Oliveira

Ana Beatriz Rangel Cooper Errichelli de Souza

Junir de Miranda Gomes

Flávio Mancebo de Azevedo
P/ Nerva dos Santos

Juciara da Silva Sobrinho de Oliveira

Lívia Mussi de Oliveira Sant'Ana

Carla Mussi Ramos

ATA Nº 014/2014 de 15/04/2014 – Ata de Reunião do Conselho Previdenciário do Instituto de Previdência Social do Município de Macaé – MACAEPREV, inscrito no CNPJ sob o n.º 03.567.964/0001-04, na Rua Tenente Rui Lopes Ribeiro, duzentos e noventa e três, Centro, Macaé, Rio de Janeiro, do dia quinze de abril de dois mil e catorze, estando presente os membros **Júlio César Marques de Carvalho (presidente), Rui de Vasconcellos (secretário), Ana Beatriz Rangel Cooper Errichelli de Souza, Surama Roberto Soutinho de Oliveira, Junir de Miranda Gomes, Juciara da Silva Sobrinho de Oliveira, Flávio Mancebo de Azevedo, Lívia Mussi de Oliveira Sant'Ana** e o Administrador do Fundo Previdenciário **Augusto Rômulo Fauaz de Andrade**, que se reuniram após convocação ordinária, às dezessete horas, na sede deste Instituto, para em conjunto, analisarem e deliberarem sobre os temas apresentados. Aberta a reunião, foi justificada a ausência do presidente do Instituto que foi convocado para estar presente na inauguração de uma escola na Vila Badejo.Dr Júlio, informou que o representante da Caixa Econômica Federal, Sr Mário Erbolato não pode comparecer nesta data, em função de reunião em Brasilia, porém deixou em aberto a possibilidade de comparecer numa outra data posterior.O administrador do fundo, informou que no mês de março houve uma valorização das cotas em torno de R$ 8.800.000,00 (oito milhões e oitocentos mil reais). Todos os fundos que compõem a carteira do Instituto apresentaram resultado positivo, com exceção do FIDC. Com isso **a média ponderada da carteira ficou em 0,81%+**, com FIDC. Desconsiderando o FIDC, **a média ponderada ficou em torno de 1,00%+**. A meta atuarial não foi alcançada, devido à disparada da inflação, pois o IPCA apresentou o maior índice de inflação dos últimos 11 (onze) anos **(0,93%). A meta atuarial de março ficou em 1,41%. Os principais itens que contribuíram para a alta da inflação foram o transporte e a alimentação.** . O administrador do fundo sugeriu ao Conselho que quando houver um produto com marcação na curva, título público (NTN-B) vale à pena ser analisado, tendo em vista que a rentabilidade foi o que mais se aproximou da meta atuarial. Em relação ao IMAB, devido o retorno dos grandes especuladores aos países emergentes, a tendência é que volte a apresentar uma boa performance. Assim, é prudente que o Conselho fique atento ao cenário econômico, pois há uma forte tendência de que o IMAB volte a ter uma rentabilidade favorável, já que o Banco Central do Brasil já sinalizou que não haverá o aumento da taxa SELIC, onde o governo será obrigado a gastar mais, sendo um componente inflacionário. Requereu, ainda, a juntada de cópia de uma reportagem do Jornal Valor Econômico em relação ao retorno de investimentos aos países emergentes, bem como parecer do analista do Banco do Brasil, Luiz Felipe, rem relação ao IMAB.A composição da carteira fechou o mês de março da seguinte forma: Em relação à alocação de recursos nas instituições financeiras: **CAIXA ECONOMICA FEDERAL – 41,41%(quarenta e um vírgula quarenta e um por cento); - BANCO DO BRASIL - 38.70%(trinta e oito vírgula setenta por cento); BANCO ITAU –**

13,14%(treze vírgula quatorze por cento); BANCO BRADESCO – 6,51%(seis vírgula cinquenta e um por cento); BRL TRUST – 0,24%(zero vírgula vinte e quatro por cento). Quanto à composição da carteira em relação à classificação de risco: BAIXO RISCO – 51,61% (cinquenta e um vírgula sessenta e um por cento); MÉDIO RISCO – 15,17% (quinze vírgula dezessete por cento); ALTO RISCO – 33,22% (trinta e três vírgula vinte e dois por cento). O Banco Itau FOF IBOVESPA ATIVO foi a melhor aplicação do mês, cuja rentabilidade atingiu 5,10% (cinco vírgula dez por cento).Já houve resgate do FIDC de aproximadamente R$ 2.800.000,00 (dois milhões e oitocentos mil reais)..Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 18:00 horas, tendo a ata sido lida, aprovada e assinada por todos.

Membros:

Júlio César Marques de Carvalho
Presidente do Conselho Previdenciário

Ruí de Vasconcellos
Secretário

Ana Beatriz Rangel Cooper Errichelli de Souza

Surama Roberto Soutinho de Oliveira

Junir de Miranda Gomes

Flávio Mancebo de Azevedo

Juciara da Silva Sobrinho de Oliveira

Lívia Mussi de Oliveira Sant'Ana

Augusto Rômulo Fauaz de Andrade
Administrador do Fundo Previdenciário

Estado do Rio de Janeiro
Município de Macaé
Instituto de Previdência Social
Conselho Previdenciário

ATA Nº 013/2014 de 29/04/2014 – Ata de Reunião dos Conselhos Previdenciário e Fiscal do Instituto de Previdência Social do Município de Macaé – MACAEPREV, inscrito no CNPJ sob o n.º 03.567.964/0001-04, na Rua Tenente Rui Lopes Ribeiro, duzentos e noventa e três, Centro, Macaé, Rio de Janeiro, do vinte e nove de abril de dois mil e catorze, estando presente os membros do Conselho Previdenciário **Júlio César Marques de Carvalho** (presidente), **Rui de Vasconcellos** (secretário), **Ana Beatriz Cooper Errichelli de Souza, Junir de Miranda Gomes, Juciara da Silva Sobrinho de Oliveira, Flávio Mancebo de Azevedo, Maria Auxiliadora Pereira de Macedo, Rodolfo Tanus Madeira,** os membros do Conselho Fiscal **Ellomir Fragoso de Souza Esteves** (presidente), **Susan Cristina Venturini Ferraz** (secretária) **e Carla Mussi Ramos**. Inicialmente, foi justificada a ausência da Conselheira Lívia Mussi de Oliveira Sant'Ana e Surama Roberto Soutinho de Oliveira, estando presente a suplente das mesmas,Maria Auxiliadora Pereira de Macedo, presente. Os conselheiros se reuniram após convocação extraordinária, às dezessete horas e trinta minutos, na sede deste Instituto, para em conjunto, continuarem a análise e deliberação sobre a alteração da Lei Complementar Municipal n.º 119/2009.A Conselheira Ana Beatriz apresentou aos demais conselheiros a minuta da alteração da lei em comento para análise e revisão, o que gerou a necessidade de alterar a redação do art. 10, com a inclusão de parágrafo único, no que tange à possibilidade de participação de servidores que porventura tenham feito parte dos colegiados do instituto, independente de possuirem formação técnica ou científica específica, desde que tenham participado de pelo menos 12 reuniões ordinárias Foi designado o dia 13/05/2014 às 17:00 horas para a próxima reunião para finalização da leitura e revisão da Lei Complementar nº. 119/09.

A reunião foi encerrada às 18:50 horas, tendo a ata sido lida, aprovada e assinada por todos.

Membros:

Júlio César Marques de Carvalho
Presidente do Conselho Previdenciário

Rui de Vasconcellos

Ana Beatriz Cooper Errichelli de Souza

MACAEPREV

Estado do Rio de Janeiro
Município de Macaé
Instituto de Previdência Social
Conselho Previdenciário

Junir de Miranda Gomes

Flávio Mancebo de Azevedo

Juciara da Silva Sobrinho de Oliveira

Maria Auxiliadora Pereira de Macedo

Rodolfo Tannus Madeira

Ellomir Fragoso de Souza Esteves
Presidente do Conselho Fiscal

Susan Cristina Venturini Ferraz

Carla Mussi Ramos